

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/PGM/2020, bem como serem responsáveis pela condução da execução contratual e pela supervisão das atividades:

Servidores	Matrícula	Função
Rafaela Ferreira Corolthchuc	10080820	Gestora
Alessandra Gonçalves Rodrigues	10080637	Gestora Interina
Filipe Bruno Marques de Carvalho	10078557	Fiscal - Presidente
Gabriel Cunha Machado	10079294	Fiscal - Membro
Fabio da Cunha Valdez	10080241	Fiscal - Membro
Vinicius Gomes dos Santos	10080241	Fiscal - Membro
Deidvan Costa de Oliveira	10080282	Fiscal - Membro

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Cláusula Sétima do Contrato:

I – conduzir a execução contratual e assegurar que o contrato atenda ao interesse público e ao resultado previsto;

II – verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à qualidade, prazos, condições contratuais e especificações técnicas estabelecidas;

III – adotar as providências necessárias para sanar irregularidades, registrando formalmente as ocorrências, ou propor a aplicação de sanções administrativas, quando cabível;

IV – solicitar, quando necessário, o apoio técnico dos fiscais do contrato, da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou de outros servidores especializados;

V – atestar a execução dos serviços, bens ou obras, validando as medições, relatórios e documentos apresentados para fins de liquidação e pagamento;

VI – comunicar, de imediato, à autoridade competente, à assessoria jurídica e ao controle interno quaisquer irregularidades, descumprimentos contratuais, falhas na execução ou indícios de desconformidade;

VII – manter registro formal, sistemático e atualizado de todos os atos, comunicações, notificações e ocorrências relacionadas à gestão contratual;

VIII – propor, quando necessário, aditivos, prorrogações, ajustes ou outras medidas administrativas que assegurem a continuidade, regularidade e adequação da execução contratual;

IX – acompanhar e verificar o cumprimento das disposições contratuais relativas aos honorários devidos à contratada, bem como às condições de contratação de fornecedores ou serviços especializados, quando previstos no contrato;

X – notificar formalmente a contratada para correção de falhas, deficiências ou irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para saneamento, quando cabível; e

XI – zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, transparência, motivação e integridade administrativa na gestão do contrato.

Art. 3º Compete a Comissão de Fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à qualidade, prazos, conformidade técnica e condições contratuais;

II – manter o Gestor do Contrato permanentemente informado sobre o andamento da execução e sobre quaisquer anormalidades, falhas ou irregularidades constatadas;

III – elaborar relatórios, pareceres técnicos e registros formais de ocorrências, em formulários próprios ou sistemas oficiais, encaminhando-os ao Gestor do Contrato;

IV – conferir, analisar e validar as notas fiscais, relatórios técnicos e demais documentos apresentados pela contratada, bem como atestar o recebimento, a execução e a conformidade dos serviços ou produtos, para fins de liquidação e pagamento;

V – comunicar ao Gestor do Contrato eventuais descumprimentos, falhas, atrasos ou desconformidades verificadas na execução contratual;

VI – exigir da contratada a correção, substituição ou refazimento de serviços executados em desacordo com o contrato, sem ônus adicional para a Administração, quando cabível;

VII – rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou produtos que não atendam às especificações contratuais, comunicando formalmente o Gestor do Contrato;

VIII – acompanhar a produção, a execução, a veiculação e a entrega dos serviços contratados, tendo acesso às informações e documentos necessários ao exercício da fiscalização;

IX – proceder à avaliação periódica e semestral da execução contratual, conforme previsto no contrato, emitindo relatório circunstanciado;

X – propor ao Gestor do Contrato a adoção de medidas corretivas ou preventivas, inclusive quanto à aplicação de penalidades, quando cabível; e

XI – zelar pela conformidade técnica, administrativa e financeira da execução contratual, ressalvado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 29/2025/DA/SECOM-DA, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Comunicação Interino

Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:975624E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2026/SMCL/PVH

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 008/2025/SMCL de 06 de março de 2025, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2026/SMCL/PVH**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014.000938/2025-37**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. **DATA DA SESSÃO: 23/02/2026. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 as 15:00 (horário de Brasília) LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL. VALOR ESTIMADO: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Uniformes Esportivos personalizados destinados às equipes participantes do Campeonato Interdistrital de Porto Velho em 2026, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 341, Bairro Nova Porto Velho, no Município de Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2026

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A3E4C239

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº 022/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900022/2025

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos


AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Toma-se público que a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 008/2025/SMCL de 06 de março de 2025, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2026/SMCL/PVH, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014.000938/2025-37, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. DATA DA SESSÃO: 23/02/2026. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília) LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL. VALOR ESTIMADO: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Uniformes Esportivos personalizados destinados às equipes participantes do Campeonato Interdistrital de Porto Velho em 2026, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 341, Bairro Nova Porto Velho, no Município de Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2026

 Lidiane Sales Gama Morais
 Agente de Contratação - SMCL

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C. A SOARES DA COSTA, PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AVENIDA J.K Nº 1240 SETOR 02 - MUNICÍPIO DE JARU/RO, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.902.762/0001-05, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO JUNTO À SEMEAGRO DO MUNICÍPIO DE JARU, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

JARU/RO, 10/02/2026

C.A. SOARES DA COSTA

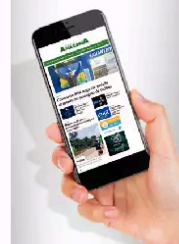
CNPJ: 05.902.762/0001-05

Baixe nosso Aplicativo!

Disponível na Google Play e na App Store

SOU [digital]

- SISTEMA DE BUSCA INTELIGENTE
- SALVAR AS MATERIAS EM PDF
- TUDO O CONTEÚDO PODE SER IMPRESSO


**DIÁRIO DA
AMAZÔNIA
online**
www.sgc.com.br

Participe e concorra a

R\$ 100 MIL da Sorte

Sorteio todas as sextas 11H no programa

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 137/2026



Última atualização 12/02/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/02/2026 09:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000032/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Conjuntos de Uniformes Esportivos personalizados destinados às equipes participantes do Campeonato Interdistrital de Porto Velho em 2026, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante neste e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.840,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Uniforme Profissional aplicação: futebol de campo, características adicionais: padrão holanda, componentes: 15 camisas, 02 camisas de goleiro, 17 calcões, cor: laranja, material: 100% poliéster, tamanho: sob medida, tipo: kit completo de uniforme esportivo	1	R\$ 48.840,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

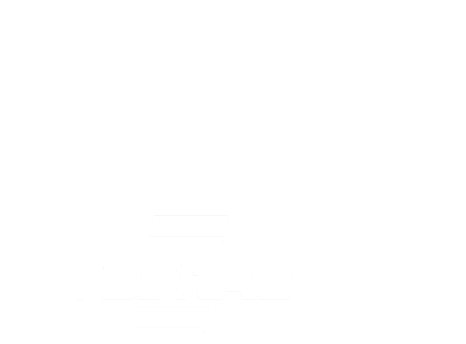
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.